



PORTARIA Nº 032 - REITOR/2018

Designa pregoeiros e nomeia equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro e dá outras providências.

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a modalidade de Licitação – Pregão – no âmbito do Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei Estadual nº 14.167, de 10/01/2002 e o Decreto nº 44.786 de 18/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, em atendimento ao disposto no artigo 8º, do Decreto Estadual nº 44.786, de 18/04/2008, os servidores:

- **ARNÓBIO CAIRES**, MASP 1046221-6;
- **HANS MULLER DE QUADROS OLIVEIRA**, MASP 1227534-3;
- **JANICE DE LOURDES ALMEIDA BORBOREMA**, MASP 1340302-7.

Parágrafo único. O Edital do processo licitatório indicará o Pregoeiro para o certame, e em seu impedimento, o substituto.

Art. 2º DESIGNAR, para participarem da Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

- **CLÁUDIO PINHEIRO E SILVA**, MASP 1174800-1;
- **EDILSON ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, MASP 1045735-6;
- **ELIANE FERREIRA DA SILVA**, MASP 1047039-1;
- **HUMBERTO VELLOSO REIS**, MASP 1045759-6;
- **JEFERSON SILVEIRA SANTOS DE ANDRADE**, MASP 1201352-0;
- **JOSÉ LÚCIO FERREIRA HIGINO**, MASP 1085014-7;
- **LEDA RAQUEL DE ALMEIDA**, MASP 1046474-1;
- **LUIZ CLÁUDIO CARVALHO SPÍNOLA**, MASP 1326643-2;
- **MARCOS GONÇALVES DA ROCHA**, MASP 0968167-7;
- **MARIA TEREZA FERRAZ E COSTA**, MASP 1398483-6;
- **ROSELY APARECIDA DAMASO MESSIAS GARCIA**, MASP 1045880-0;
- **VALMIVAL SANTANA SILVA**, MASP 1046622-5.

Parágrafo único. O Edital de licitação indicará os membros de apoio para o certame, que deverá atuar com, no mínimo, 03 (três) integrantes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 06 de março de 2018.

Professor Antonio Alvimar Souza
REITOR EM EXERCÍCIO